



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1850**

*de 10 de março de 2016*

### **REVOGA A LEI 1804/2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei*

#### **Art. 1º..**

*Fica revogada integralmente a Lei 1804/2015.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir de 01 de Março de 2016, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM/MS, 10 DE MARÇO DE 2016.*

**DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA**  
*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1850/2016 - 10 de março de 2016*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*